



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 261/2023 – DMA - ptg - 3

Sales Oliveira, 06 de novembro de 2023.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projetos de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Encaminho a V. Exa. os Projetos de Lei anexos, conforme se segue:

- a. Projeto de Lei que versa sobre autorização ao Poder Executivo para ajustar convênios e termos aditivos com os valores constantes na Lei Municipal nº. 2.315/23;
- b. Projeto de Lei que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Informações e justificativas seguem declinadas na Exposição de Motivos do Projeto de Lei.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 06/11/23

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 108, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhorita Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito adicional suplementar tem como objetivo reforçar dotações previstas no orçamento de 2023 que não está sendo suficiente para material de consumo (33.90.30.00), Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (33.90.36.00) e Outros Serviços de Terceiros PJ, para setor de Educação, Assistência Social e Administração. As fichas ora suplementas são para empenhar material didático, clínica para internação de pessoa abandonada com transtornos mentais e atividade delegada dos policiais militares.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso I disciplina a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional suplementar será com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 109, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

02.03.01 – ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 62.....R\$ 20.000,00
08.244.0005.2068.0000 – Man. Da Administração e Coord. Da Assistência Social
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 – TESOURO

02.04.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 130.....R\$ 100.000,00
12.361.0007.2024.0000 – Manutenção dos Recursos do QMSE – Ens. Fundamental
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

02.04.03 - ENSINO INFANTIL
Ficha: 149.....R\$ 20.000,00
12.365.0007.2028.0000 – Manutenção dos Recursos do QMSE – Ens. Infantil
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

02.12.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 341.....R\$ 34.000,00
04.122.0003.2009.0000 - Manutenção do setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 – TESOURO
Suplementação (+).....R\$ 174.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.04.05 - FUNDEB
Ficha: 163.....R\$ (120.000,00)
12.361.0009.2032.0000 – Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ens. Fundamental



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

Ficha: 165.....R\$ (54.000,00)

12.361.0009.2032.0000 – Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ens. Fundamental

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSSL

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

Suplementação (-).....R\$ (174.000,00)

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 06 de novembro de 2023.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal